



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 043 de 30 de junho de 2021, com a seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 30/06/2021 sob nº 099/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 30/06/2021 que, em reunião ocorrida em 01/07/2021, teve como designado relator a Vereadora DELCI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: DELCI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 01 de julho de 2021.

Rogério Mayerhofer

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente